

**DECRETO Nº 255/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, do Gabinete do Vice - Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. MARCELLA CONCEIÇÃO MENEZES ANCHIETA**, CPF de nº: 031.XXX.XXX-32 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, do Gabinete do Vice-Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 256/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. MARILIA FERREIRA DA SILVA**, CPF de nº: 061.XXX.XXX-80 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 257/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. MICLAEL MAINARD SANTOS**, CPF de nº: 061.XXX.XXX-90 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo I, Símbolo CC-07, do Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 258/2022**  
**De 22 de Junho de 2022**

Exonera Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

**EXONERAR**

**Art. 1º. CARLOS ALBERTO SANTOS GONÇALVES**, CPF de nº: 003.XXX.XXX-50 do Cargo em Comissão de Assessor Operacional II, Símbolo CC-09, da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 22 de Junho de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal